

GIOVANI BATISTA FELTES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

**Gabinete do Secretário**

GIOVANI BATISTA FELTES  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

**Portarias**

*Protocolo: 2023000856663*

**PORTARIA SEAPI N.º 157/2023**

Designa o Grupo Especial de Atenção a Suspeitas de Enfermidades Emergenciais – GEASE.

**O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a necessidade da nomeação de equipe específica para atenção a suspeitas de enfermidades emergenciais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o Decreto Federal nº 5.741 de 30 de março de 2006, considerando a Lei Estadual nº. 13.467, de 15 de junho de 2010, e seus regulamentos, considerando o Plano de Contingência Para Febre Aftosa – Nível Tático e Operacional – do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e ainda, considerando o Proa nº 2315000091802;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Grupo Especial de Atenção a Suspeitas de Enfermidades Emergenciais – GEASE, com atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com atribuições para planejar, coordenar e executar as atividades emergenciais de controle e erradicação de doenças cuja ocorrência possa comprometer os rebanhos do Estado, de acordo com as coordenações dispostas nesta Portaria, sem prejuízo das demais atribuições funcionais, remuneração ou vantagens adicionais.

**Art. 2º** A Coordenação Geral do Centro de Operações de Emergência Zoonosológica – COEZOO terá atribuições de coordenação geral do atendimento a uma emergência sanitária, fazendo interlocução e contando com a ajuda de um Núcleo de Apoio Operacional, composto por representantes das secretarias de Estado envolvidas em uma emergência, representantes das prefeituras dos municípios envolvidos e também representantes do setor privado, através dos órgãos representativos.

Parágrafo único: A Coordenação Geral de que trata o caput será composta pelos seguintes representantes da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação:

I - Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação;

II - Diretoria do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal;

III - Chefia da Divisão de Defesa Sanitária Animal;

IV - Assessoria de Comunicação e Relações Públicas: integrantes da Assessoria de Comunicação e Grupo Técnico de Educação Sanitária e Comunicação Social do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal;

V - Assessoria Jurídica: integrantes da Assessoria Jurídica e Procuradoria Geral do Estado – PGE.

**Art. 3º** A Coordenação de Planejamento será composta por:

I - Controle e avaliação da informação:

a) Michele Taina Derks Maroso;

b) Flávia Bornancini Borges;

c) Marcelo Cadore.

## II - Análise e informe epidemiológico:

- a) Grazziane Maciel Rigon;
- b) Francisco Paulo Nunes Lopes;
- c) Paulo André Santos Coelho;
- d) Eduardo Nemoto Vergara.

## III - Planejamento do trânsito e vigilância:

- a) Eduardo Rogerio Zart;
- b) Ananda Paula Kowalski;
- c) Alessandra Krein;
- d) Gabriela Maura Cavagni;
- e) Rodrigo Nestor Etges;
- f) Gustavo Nogueira Diehl;
- g) Rita Dulac Domingues;
- h) Andre Witt;
- i) Marcelo Göcks;
- j) Ana Cláudia Mello Groff;
- l) Juliane Webster de Carvalho Galvani;
- m) Rosane Collares Moraes.

**Art. 4º** A Coordenação de Operações de Campo será composta por:

## I - Biossegurança:

- a) Giovana Tagliari Evangelista;
- b) Débora de Moura Ponsati.

## II - Vigilância Veterinária:

- a) Fernando Henrique Sauter Groff;
- b) Wilson Hoffmeister Jr;
- c) Marcos Rogerio Sauter Groff.

## III - Controle de trânsito:

- a) Willian Augusto Smiderle;
- b) Francis George Soares Rocha;
- c) Everson Moreira de Albuquerque.

## IV - Saneamento de focos e vacinação de emergência:

- a) Aurélio Maia Vieira;
- b) Alexandre Kolankiewskz;
- c) Brunele Weber Chaves;
- d) Richard Daniel Soares Alves;
- e) Carla Menger Lehugeur Marques.

**Art. 5º** A Coordenação de Logística será composta por:

## I - Infraestrutura e gestão:

- a) Jean Charles Bley;
- b) Grazielle Medianeira Almeida Pissinin.

## II - Almoxarifado:

- a) Raphael da Silveira Duarte;
- b) Ana Paula Rodrigues;
- c) Paulo Henrique Souza da Silva.

## III - Estrutura e sistema de informação:

- a) Pedro Jose Kercher;
- b) Paulo Diogo Pinto de Oliveira.

## IV - Setor de preparo de amostras:

- a) Kleiton Adolfo Pan;
- b) Thiago Motter Alberti.

**Art. 6º** A Coordenação de Administração e Financeira será composta por:

I - Gestão de RH:

- a) Ursula Flores Danenberg Catelan;
- b) Felipe Lopes Campos.

II - Gestão financeira:

- a) Carolina Scapin;
- b) Nicolas Nunes da Costa.

**Art. 7º** - Para o desempenho das atribuições previstas nesta Portaria, a Coordenação Geral do COEZOO poderá solicitar a colaboração de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, especialmente a Defesa Civil, e as Secretarias da Saúde, da Fazenda, da Segurança Pública, da Educação, do Meio Ambiente e Infraestrutura, de Obras Públicas, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 52.434, de 29 de junho de 2015, e do Plano de Contingência Para Febre Aftosa – Nível Tático e Operacional – do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 268/2019 e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

**Giovani Batista Feltes,**

Secretário da Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável e Irrigação.

PORTARIA Nº 156/2023

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no expediente 21/1500-0008879-7, altera a Portaria nº 384/2021, e designa os servidores abaixo elencados para compor o Grupo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – GGTIC, conforme segue:

Nome	ID	Departamento
Daniel Dutra Galina	4588991	Gabinete do Secretário
Beatriz Gaspar Fagundes	3522679	DG
Rochele dos Santos Schroeder	3046273	DA
Eduardo Nemoto Vergara	2372568	DDA
Paulo Víctor Rydsyc da Silva	4580850	DDV
Paulo Diogo Pinto de Oliveira	2866188	DTIC